

## **PORTARIA Nº 501 DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013891/2010-83,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica ASSIS & TALHARI VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 11.479.764/0001-28, situada no Município de Bálamo – SP, na Rua Euclides Borguezan, 596 - Jardim São Lourenço, CEP 15.140-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Bálamo e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ipiruá, Mirassolândia e Onda Verde no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**